



OF. 3273-21-10-09- Prof.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## INDICAÇÃO

370/09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2273/2009

Campo Mourão, 13/10/09 Horas 17:46

Guilaine  
PROTOCOLISTA



Com fulcro no Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, indicando que seja implantada uma unidade "SIM – Serviços Integrados do Município" na região do Jardim Tropical, na Avenida dos Pardais, nos fundos da Unidade de Saúde.

### JUSTIFICATIVA:

Esta proposição se faz pertinente considerando que uma Unidade do "SIM", pode servir para oferecer alvarás e abertura de empresas, cadastro de autônomos, isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, entrega e recebimento de carnes de IPTU, pagamento de taxas municipais, desconto para autônomos em início de atividade, dentre outros serviços. O contribuinte poderá também requisitar, junto ao órgão, informações sobre a dívida ativa e IPTU.

Desta forma, será dada maior comodidade aos moradores dos lugares mais longe da área central.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 13 de outubro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

era/lq



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ☒ ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ☒ ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ☒ ) *não há qualquer óbice.*

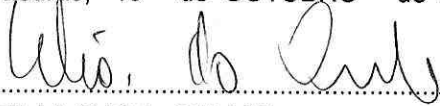
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

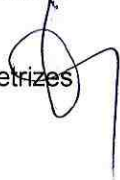
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 15 de OUTUBRO de 2009.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

  
2773